



CNPJ Nº: 72.517.444/0001-00 - CGF Nº: 06.570443-6 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 268428-4

DECLARAÇÃO 1:

A EMPRESA GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, COM CNPJ DE Nº 72.517.444/0001-00, SEDIADA NA RUA ALBERTO MAGNO, 1374 – SALA 202, MONTESE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTONIO VILAMAR NERI DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 1850567-89, SSP/CE E CPF Nº. 411.445.113-72, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TURURU, ESTADO DO CEARÁ, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATROZE) ANOS.

DECLARAÇÃO 2:

A EMPRESA GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, COM CNPJ DE Nº 72.517.444/0001-00, SEDIADA NA RUA ALBERTO MAGNO, 1374 – SALA 202, MONTESE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTONIO VILAMAR NERI DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 1850567-89, SSP/CE E CPF Nº. 411.445.113-72, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TURURU, ESTADO DO CEARÁ, O SEGUINTE: (1) QUE DÁ CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; (2) QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO; E (3) QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

DECLARAÇÃO 3:

A EMPRESA GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, COM CNPJ DE Nº 72.517.444/0001-00, SEDIADA NA RUA ALBERTO MAGNO, 1374 – SALA 202, MONTESE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTONIO VILAMAR NERI DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 1850567-89, SSP/CE E CPF Nº. 411.445.113-72, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TURURU, ESTADO DO CEARÁ, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO 4:

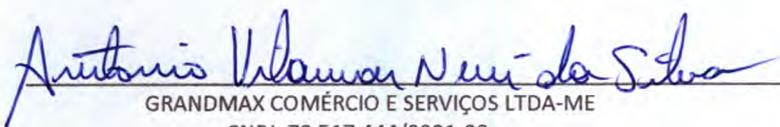
A EMPRESA GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, COM CNPJ DE Nº 72.517.444/0001-00, SEDIADA NA RUA ALBERTO MAGNO, 1374 – SALA 202, MONTESE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTONIO VILAMAR NERI DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 1850567-89, SSP/CE E CPF Nº. 411.445.113-72, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TURURU, ESTADO DO CEARÁ, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART.32, §2º, DA LEI N.º 8.666/93.

DECLARAÇÃO 5:

A EMPRESA GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, COM CNPJ DE Nº 72.517.444/0001-00, SEDIADA NA RUA ALBERTO MAGNO, 1374 – SALA 202, MONTESE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTONIO VILAMAR NERI DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 1850567-89, SSP/CE E CPF Nº. 411.445.113-72, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI 147/2014, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, SER **MICRO EMPRESA-ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA O PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2018.

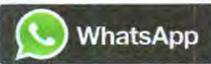


GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 72.517.444/0001-00
ANTONIO VILAMAR NERI DA SILVA
CPF: 411.445.113-72



(85) 3081-6942 / 99925-4141



WhatsApp



grandmax1993@yahoo.com.br



CNPJ Nº: 72.517.444/0001-00 - CGF Nº: 06.570443-6 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 268428-4

PROPOSTA DE PREÇOS

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2018

À PREFEITURA DE TURURU
PREGOIEIRO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1708.02/2018

Razão Social: GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	CNPJ: 72.517.444/0001-00
Endereço: RUA ALBERTO MAGNO, 1374- SALA 202, MONTESE	Cidade: FORTALEZA Estado: CEARÁ CEP: 60425-000
Fone: (85) 3081.6942	E-mail: grandmax1993@yahoo.com.br
Banco: BRASIL Agência: 2812-6 Conta: 16113-6	

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO PRONTO LIQUIDO. INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, ÁGUA, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (A, BI, B2, B6, C, E E PP), SAL, ESPESSANTES E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM TP DE 200 ML. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.	MARAJOARA	12.400 ✓	UND	R\$ 0,91 (noventa e um centavos)	R\$ 11.284,00 (onze mil duzentos e oitenta e quatro reais)
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARAISTAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICOS TIPO FARDO CONTENDO 30 KG.	PETRIBU	3.420 ✓	KG	R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos)	R\$ 8.584,20 (oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
3	ALIMENTO À BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, TEOR DE FIBRAS NO MÁXIMO 2,6% VALOR CALÓRICO APROX. 370 KCAL/100G ACONDICIONADO EM SACHE, ESPECIFICAR GRAMATURA DA EMBALAGEM 230 G (NUTRILON).	NUTRILON	1.200 ✓	PCT	R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos)	R\$ 4.452,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)
4	ALIMENTO À BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, TEOR DE FIBRAS NO MÁXIMO 2,6% VALOR CALÓRICO APROX. 370 KCAL/100G ACONDICIONADO EM SACHE, ESPECIFICAR GRAMATURA DA EMBALAGEM 230 G (NUTRILON).	NUTRILON	1.200 ✓	PCT	R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos)	R\$ 4.452,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)
5	ARROZ BRANCO. GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº. 9972/00 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO	COPAREI	2.220 ✓	KG	R\$ 3,29 (três reais e vinte nove centavos)	R\$ 7.303,80 (sete mil trezentos e três reais e oitenta centavos)



(85) 3081-6942 / 99925-4141



WhatsApp

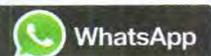


CNPJ Nº: 72.517.444/0001-00 - CGF Nº: 06.570443-6 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 268428-4

	DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE – MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 30KG.					
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – BISCOITO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES EM SUA FÓRMULA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SORO DE LEITE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E ADITIVOS ALIMENTARES. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 31 13/01/1998 ANVISA/ MS) (RDC Nº 263 22/09/05 ANVISA/ MS). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04, RDC Nº 266 DE 22/09/05, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 8KG.	ESTRELA	2.440	PCT	R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos)	R\$ 10.223,60 (dez mil duzentos e vinte três reais e sessenta centavos)
7	BISCOITO SALGADO EMBALADO EM PACOTE COM 6 X26GR, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA: ENZIMA PROTEASE. CONTÉM GLÚTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE SUA FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E A REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA VIGENTE DA ANVISA.	MARILAN	12.240	PCT	R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos)	R\$ 42.717,60 (quarenta e dois mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos)
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – PRODUTO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, ADITIVOS ALIMNETARES. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 263 DE 22/09/05 – ANVISA E PORTARIA Nº. 31 DE 13/01/98 – ANVISA). SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS. APARÊNCIA DO PRODUTO: TORRADA. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 8 KG.	ESTRELA	380	PCT	R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos)	R\$ 1.592,20 (mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos)
9	BISCOITO SALGADO TIPO POPULAR – PRODUTO	FORTALEZA	2.720	PCT	R\$ 3,50 (três	R\$ 9.520,00 (nove



(85) 3081-6942 / 99925-4141



WhatsApp



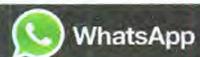


CNPJ Nº: 72.517.444/0001-00 - CGF Nº: 06.570443-6 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 268428-4

	CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, ADITIVOS ALIMENTARES. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº.263 DE 22/09/05 - ANVISA E PORTARIA Nº 31 DE 13/01/98 - ANVISA). SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS. APARÊNCIA DO PRODUTO: TORRADA. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 8 KG.				reais e cinquenta centavos)	mil quinhentos e vinte reais)
	BISCOITO TIPO DOCE POPULAR MOTIVOS INFANTINS. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO 'AO LEITE' VITAMINADO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA 139), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEME, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. PRODUZIDO EM 2011/2012.	PASSATEMPO	2.560	PCT	R\$ 2,23 (dois reais e vinte três centavos)	R\$ 5.708,80 (cinco mil setecentos e oito reais e oitenta centavos)
11	BOLINHO DE FIBRA - BOLINHO PRONTO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE DE 50 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRAS DE FRUTAS, CACAU, CONSERVANTES. ISENTO DE GORDURAS TRANS, CORANTES E SABORES ARTIFICIAIS. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 31 13/01/1998 ANVISA/ MS) (RDC Nº 263 22/09/05 ANVISA/MS). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04, RDC Nº 266 DE 22/09/051 LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM 100 UNIDADES DO PRODUTO	BAUDUCCO	12.240	UND	R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos)	R\$ 40.881,60 (quarenta mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
12	CAFÉ TORRADO E MOIDO. EMPACOTADO A VÁCUO PURO. EMBALAGEM DE 250G COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS PARA O PREPARO DE CAFÉ SUAVE TENDO COMO CARACTERÍSTICA SENSORIAL SABOR NÃO AMARGO. DEVE TER O SELO DE PUREZA DA ABIC. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PURO	1.200	PCT	R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos)	R\$ 5.772,00 (cinco mil setecentos e setenta e dois reais)
13	CALDO DE GALINHA TEMPERO CONCENTRADO EM PÓ Prensado CX C/ 02 TABLETES C/ 21 G CADA	MAGGI	1.060	CAIXA	R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos)	R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais)
14	CARNE BOVINA, MOIDA CONGELADA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DE BOVINO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. GORDURA MÁXIMA DE 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM		840	KG		



(85) 3081-6942 / 99925-4141



WhatsApp

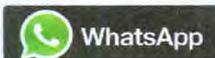


CNPJ Nº: 72.517.444/0001-00 - CGF Nº: 06.570443-6 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 268428-4

	MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03 MAPA). REGISTRO NO SIF. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC N.º 360/3 BRANCA, INTEIRA, NÃO AMASSADA..59 DE 23/12/03, RDC N.º 259 DE 20/09/02, RDC N.º 123 DE 13/05/04 E IN N.º 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI N.º 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO À VÁCUO COM 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA.					
15	CARNE DE CHARQUE BOVINA - CARNE DE CHARQUE BOVINA, DIAANTEIRA, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%), EM CUBOS. REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM A VÁCUO EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500 G DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 30KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 360/03 – ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 – ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 259/02 – ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 123/04 – ANVISA, LEI Nº 10.674/03, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	FRONTEIRAS	900	PCT	R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos)	R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)
16	COLORÍFICO – INGREDIENTES: URUCUM, FUBA DE MILHO E ÓLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL. (RDC N.º 276 DE 22/09/05 – ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N.º 360/359 DE 23/12/03, RDC N.º 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI W. 10674/03). EMBALAGEM PRIMARIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO OU SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 1 KG.	VITAMILHO	150	PCT	R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos)	R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais)
17	CREME DE LEITE. INGREDIENTES BÁSICOS: CREME DE LEITE E ESTABILIZANTES. ISENTO DE GORDURA TRANS E GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA CAIXA TP DE 200G. VALIDADE MÍNIMA: 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	CCGL	780	CAIXA	R\$ 3,01 (três reais e um centavo)	R\$ 2.347,80 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
18	EXTRATO, DE TOMATE, CONCENTRADO. EMBALAGEM EM COM 190 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/ MS.	BONARE	780	UND	R\$ 1,70 (um real e setenta centavos)	R\$ 1.326,00 (mil trezentos e vinte seis reais)
19	FARINHA DE MANDIOCA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTAS DO RADICAL CIANETO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 263 DE 22/09/05 ANVISA/MS). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 – ANVISA. LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO	NOBRE	460	KG	R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)	R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais)



(85) 3081-6942 / 99925-4141



A



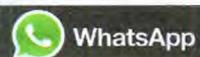
R *SS* *270*

CNPJ Nº: 72.517.444/0001-00 - CGF Nº: 06.570443-6 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 268428-4

	CONTENDO 30 KG.					
20	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO LACRADO DE 30 KG. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DO EMPACOTADOR, CONTIDOS NA EMBALAGEM. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES.	BRANDINI	420 ✓	KG	R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos)	R\$ 1.499,40 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
21	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO LACRADO DE 30 KG. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DO EMPACOTADOR, CONTIDOS NA EMBALAGEM. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES.	BRANDINI	420 ✓	KG	R\$ 3,27 (três reais e vinte sete centavos)	R\$ 1.373,40 (mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos)
22	FEIJÃO CORDA DE PRIMEIRA – O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº. 9972/00 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REALIZADO POR ÓRGÃO CREDENCIADO AO MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 15% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC W. 360/359 DE 23/12/03, RDC W. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI W. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO 30KG.	FIBRA	8.820 ✓	KG	R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos)	R\$ 24.607,80 (vinte quatro mil seiscentos e sete reais e oitenta centavos)
23	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	MARATÁ	2.640 ✓	PCT	R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 4.065,60 (quatro mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
24	FRANGO INTEIRO CONGELADO. MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM DESCONGELAMENTO, MÉTODO DE GOTEJAMENTO (DRIPTEST) É DE 6% DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 210, DE 10/11/1998 DO DAS/ DIPOA. REGISTRO NO SIF. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG DO PRODUTO.	_____	1.240 ✓	KG	_____	_____
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS DE ALUMÍNIO GASEIFICADO DE 500 GRAMAS HERMETICAMENTE FECHADOS POR	ITAMBÉ	4.800 ✓	PCT	R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos)	R\$ 97.440,00 (noventa e sete mil quatrocentos e



(85) 3081-6942 / 99925-4141



WhatsApp

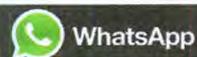


CNPJ Nº: 72.517.444/0001-00 - CGF Nº: 06.570443-6 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 268428-4

	SOLDA, FARDO DE 10 A 20 KG. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PRODUTO PURO, SEM QUAISQUER ADIÇÃO, DEVERÁ SER ENRIQUECIDO VITAMINAS E SAIS MINERAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DO RECEBIMENTO.					quarenta reais)
26	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - MASSA ALIMENTÍCIA OBTIDA PELO EMPASTO E AMASSAMENTO EXCLUSIVO DA FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA DE TRIGO. ASPECTO, ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO DESCRITO. LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N.360/359 DE 23/12/03, RDC N2. 259 DE 20/09/02, RDC 1\1123 DE 13/05/04 -ANVISA, LEI N9.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 5 KG.	BONSABOR	PCT	1580	R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos)	R\$ 2.923,00 (dois mil novecentos e vinte três reais)
27	MAIONESE. PRODUTO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, OVOS, ESPESSANTES GOMA XANTANA E GUAR, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTES, CORANTES NATURAIS. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TP CONTENDO 250G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LIZA	580	CAIXA	R\$ 3,21 (três reais e vinte um centavos)	R\$ 1.861,80 (mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)
28	MARGARINA VEGETAL. PRODUTO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E ESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL E CORANTES ESPECÍFICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO DE 250 G. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ADORITA	UND	1.060	R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos)	R\$ 1.780,80 (mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)
29	ÓLEO DE SOJA REFINADO - PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC W. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI W.10674/03). NO CASO DE ÓLEOS VEGETAIS DEVE CONSTAR, EM DESTAQUE E NEGRITO, A RECOMENDAÇÃO "MANTER EM LOCAL SECO E LONGE DE FONTE DE CALOR" OU A EXPRESSÃO EQUIVALENTE SOBRE A CONSERVAÇÃO (DE ACORDO COM RDC Nº 270 DE 22/09/05). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 20 UNIDADES.	SOYA	1.440	LT	R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos)	R\$ 6.249,60 (seis mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
30	OVO DE GALINHA BRANCO. TAMANHO MÉDIO (IGUAL OU SUPERIOR A 50G), BRANCO, FRESCO E LIMPO E SEM RACHADURAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM BANDEJAS DE 30 UNIDADES ENVOLVIDAS EM INVÓLUCRO DE PVC ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA DE 08 DIAS EM TEMPERATURA AMBIENTE, DA DATA DE ENTREGA.	AVINE	1.000	BDJ	R\$ 12,88 (doze reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais)
31	PÃO FRANCÊS DE 35 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA	BOM PÃO	3.760	KG	R\$ 12,60 (doze	R\$ 47.376,00



(85) 3081-6942 / 99925-4141



WhatsApp

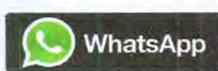


CNPJ Nº: 72.517.444/0001-00 - CGF Nº: 06.570443-6 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 268428-4

	DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO). A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (35 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL.				reais e sessenta centavos)	(quarenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais)
32	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO (10 UNIDADES), FARDO COM 10 PACOTES. COM NÚMERO DE REGISTRO NO MS E VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	COPTAN	3.760	PCT	R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos)	R\$ 16.318,40 (dezesesseis mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)
33	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA COM CORANTE CARAMELO, PACT DE 400GR - , EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS, NÃO FURADAS E ESTUFADAS, INVIOBADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ITAGUARY	780	PCT	R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos)	R\$ 2.620,80 (dois mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)
34	REFRIGERANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PET DE 2 LITROS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 6 UNIDADES. LIVRE DE IMPUREZAS OU INSETOS QUE TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINITÉRIO DA SAÚDE. SABOR LARANJA.	FREVO	600	GF	R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos)	R\$ 1.764,00 (mil setecentos e sessenta e quatro reais)
35	REFRIGERANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PET DE 2 LITROS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 6 UNIDADES. LIVRE DE IMPUREZAS OU INSETOS QUE TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINITÉRIO DA SAÚDE SABOR UVA	FREVO	600	GF	R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos)	R\$ 1.764,00 (mil setecentos e sessenta e quatro reais)
36	REFRIGERANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PET DE 2 LITROS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 6 UNIDADES. LIVRE DE IMPUREZAS OU INSETOS QUE TORNE IMPRÓPRIO PARA O CUNSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SABOR GUARANÁ.	FREVO	600	GF	R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos)	R\$ 1.764,00 (mil setecentos e sessenta e quatro reais)
37	REFRIGERANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PET DE 2 LITROS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 6 UNIDADES. LIVRE DE IMPUREZAS OU INSETOS QUE TORRE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SABOR COCA-COLA.	FREVO	600	GF	R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos)	R\$ 1.764,00 (mil setecentos e sessenta e quatro reais)
38	REFRIGERANTE. INGREDIENTES: ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATOVEGETAL DE GUARANÁ, ADITIVOS, AROMA NATURAL, CONSERVANTES E CORANTES. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PET DE 250 ML. ROTULAGEM DE ACORDO	FREVO	12.240	GF	R\$ 0,91 (noventa e um centavos)	R\$ 11.138,40 (onze mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos)



(85) 3081-6942 / 99925-4141



WhatsApp

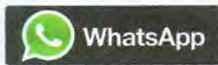


CNPJ Nº: 72.517.444/0001-00 - CGF Nº: 06.570443-6 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 268428-4

	COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.					
39	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1.000 G, INVOLADA, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, FARDO DE 30 KG. DATA DE VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	JACARÉ	500	KG	R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos)	R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
40	SALSICHA TIPO HOT DOG. PESANDO 40 GRAMAS, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTESUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COMINDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. REGISTRO NO SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/05 – MAPA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 E IN Nº 22 DE 24/11/05, LEI Nº 10.674 DE 16/05/03).	AVIVA	930	KG	R\$ 26,74 (vinte seis reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 24.868,20 (vinte quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)
41	SUCO DE FRUTAS – SUCO INDUSTRIALIZADO, SABOR: CAJU, PRONTO PARA O CONSUMO NA SUA COMPOSIÇÃO, A CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE SUCO OU CONCENTRADO DEVERÁ SER DE 35%. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGETE (RDC Nº 273 DE 22/09/2003 – ANVISA). PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO, ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº 10.674, PORTARIA Nº 34) CONTENDO 500 ML DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO.	JANDAIA	UND	1.220	R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos)	R\$ 3.586,80 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)
42	SUCO DE FRUTAS. INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, POLPA DE FRUTAS (MÍNIMO 35%), AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO. ISENTO DE GLÚTEN. SABORES VARIADOS. EMBAALGEM TP DE 200ML. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA ENTREGA DO PRODUTO. SABORES VARIADOS.	JANDAIA	UND	3.900	R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos)	R\$ 4.563,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e três reais)
43	TEMPERO COMPLETO 300G - TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, EM POTES DE 200 A 300G, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALHO, SAL, CEBOLINHA, SALSIA, PIMENTA DO REINO ETC...OBRIGATÓRIO CONTER A DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DAAT DE ENTREGA DO PRODUTO.	REGINA	170	PT	R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos)	R\$ 436,90 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)
44	VINAGRE DE ÁLCOOL COM ALHO. FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETLICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO	REGINA	400	UND	R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta e	R\$ 1.028,00 (mil e vinte oito reais)



(85) 3081-6942 / 99925-4141



WhatsApp

CNPJ Nº: 72.517.444/0001-00 - CGF Nº: 06.570443-6 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 268428-4

<p>VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº36 DE 14/10/99 MAPA). COR CARACTERÍSTICA COM A ORIGEM DOS COMPONENTES DA MATÉRIA-PRIMA E NUTRIENTES. AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 500ML DO PRODUTO.</p>			<p>sete centavos)</p>	
<p>VALOR TOTAL DO LOTE : R\$ 442.369,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)</p>				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 442.369,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONFORME EDITAL.

O LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO E AINDA QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOS PRODUTOS E QUE SERÃO FORNECIDOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO ENTREGUES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.

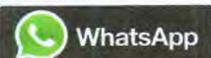
O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2018.

Antonio Vilamar Neri da Silva
 GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 72.517.444/0001-00
 ANTONIO VILAMAR NERI DA SILVA
 CPF: 411.445.113-72




(85) 3081-6942 / 99925-4141



WhatsApp



grandmax1993@yahoo.com.br